



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA..... 2

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 2

VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 2

GABINETE DO PREFEITO 2

LEI..... 2

LEI MUNICIPAL Nº 101/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023. 2

LEI..... 2

LEI MUNICIPAL Nº 102/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023. 2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

**VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. ABERTURA: 02 de junho de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: r6mzciudmr20230519180515

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 101/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 101/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023. “Altera o nome da “Escola Municipal Antônia

Leôncio de Almeida” para “Unidade Escolar Reginaldo Barbosa da Silva”. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER, em cumprimento ao artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica alterada a denominação da “Escola Municipal Antônia Leôncio de Almeida”, localizada no Povoado Saramandaia, para “Unidade Escolar Reginaldo Barbosa da Silva”. Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta lei, como, por exemplo, a identificação da nova denominação e respectiva divulgação para fins de conhecimento da sociedade como um todo. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023). TONISLEY DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: xu3unxnhhl20230519210549

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 102/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 102/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023. “Altera o nome da “Unidade Escolar Edson Lobão” para “Unidade Escolar Helena Gonçalves Cavalcante”. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER, em cumprimento ao artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica alterada a denominação da “Unidade Escolar Edson Lobão” para “Unidade Escolar Helena Gonçalves Cavalcante”. Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta lei, como, por exemplo, a identificação da nova denominação e respectiva divulgação para fins de conhecimento da sociedade como um todo. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE





BURITIRANA, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS
DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS (2023). TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: w2vhbfgtqd20230519210540





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA
Cep: 65.935-500
<http://buritirana.ma.gov.br>

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

